



*Tribunal de Contas de Estado de Rondônia
Secretaria de Processamento e Julgamento*

Pauta de Julgamento Virtual – CSA
Sessão Ordinária n. 1/2022 – 14.2.2022

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 68, XI, da Lei Complementar Estadual n. 154/96 e o artigo 225, XIII, do Regimento Interno, CONVOCA O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO desta Corte para reunir-se em Sessão Administrativa, em ambiente virtual, com início às 9 horas do dia 14.2.2022 (segunda-feira) e encerramento no mesmo dia às 17 horas, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalho:

I - Apreciação de Processos:

1 - Processo-e n. 00205/22 – Processo Administrativo

Interessada: Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Relatório de Atividades de 2021

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Relator: Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA

2 - Processo-e n. 00181/22 – Proposta

Responsável: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Proposta de alteração das Resoluções n. 306/2019 e 348/2021

Relator: Conselheiro PAULO CURI NETO

3 - Processo-e n. 00130/22 – Proposta

Responsável: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Substituição e/ou recondução dos membros da Comissão de Gestão de Desempenho – CGD

Relator: Conselheiro PAULO CURI NETO

Porto Velho, 2 de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Conselheiro PAULO CURI NETO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

